PORTARIA Nº**. 1101/2017**-PMP.

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Especial**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2011 à 02/07/2016, o (a) Sr. (a). **JARIA FERNANDES DE SOUZA VITOR,** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de PROFESSOR**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período da Licença será de **01/08/2017 à 30/10/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 17 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá